



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 43/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de Preço para aquisição de uma Colhedora de milho de uma linha, nova (primeiro uso), tipo semi-arrasto, acoplável a tratores agrícolas, destinada à colheita de milho (espiga), debulha, limpeza, armazenamento e transporte até veículo de apoio para atendimento aos Agricultores do Município de Lauro Müller.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Justificativa da demanda (necessidades): A aquisição deste equipamento justifica-se pela necessidade de modernizar e mecanizar as atividades agropecuárias no município, focando no apoio à agricultura familiar e na eficiência produtiva, conforme os seguintes pontos:

- **Aumento de Produtividade e Eficiência:** A colheita manual ou com equipamentos obsoletos é lenta e gera perdas significativas. A colhedora de uma linha oferece agilidade, permitindo que o agricultor colha, debulhe e limpe o milho em uma única operação, otimizando o tempo de safra.
- **Fomento à Agricultura Familiar:** A maioria dos produtores de Lauro Müller depende da produção de milho para consumo próprio e comercialização, incluindo a produção de silagem para gado leiteiro e de corte. O equipamento permitirá melhor aproveitamento das forragens, aumentando a qualidade da alimentação animal e, conseqüentemente, a renda familiar.
- **Redução de Custo e Esforço Físico:** Com o maquinário da Secretaria de Agricultura/Prefeitura, o pequeno produtor terá acesso a uma tecnologia que reduz o esforço físico intenso e o custo de contratação de mão de obra temporária, tornando a pequena propriedade mais viável economicamente.
- **Compatibilidade e Versatilidade:** Por ser uma colhedora semi-arrasto acoplável aos tratores existentes no parque de máquinas municipal ou no trator do próprio produtor, o equipamento garante versatilidade de uso em diferentes terrenos e propriedades, mesmo aquelas com áreas menores.
- **Fortalecimento da Economia Local:** A ação se alinha ao fomento da vocação agrícola do município, garantindo suporte estrutural para a produção de grãos e silagem (milho).





6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	<p>COLHEDORA DE MILHO: Linhas de colheita: 01 (uma) linha. Capacidade de Rendimento/Produção: 35 a 50 sacas por hora (ou rendimento compatível com esta produção), dependendo das condições da cultura. Largura do Bico Coletor: Mínimo de 530 mm (para garantir entrada da linha de milho). Altura de Corte (Regulável): Operação na faixa de 0,25 m (250mm) a 0,80 m (800mm). Potência Mínima Exigida: Compatível com tratores de 75 a 100 CV (TDP com rotação de 540 RPM). Capacidade do Graneleiro (Tanque): Mínimo de 730 litros. Pneus: Medida 750x16, com capacidade mínima de 10 lonas. Dimensões máximas: Comprimento total: Aprox. 2,6 metros. Altura total: Aprox. 2,76 metros. Sistema de Descarga: Graneleira, com acionamento hidráulico (bica de descarga) para descarregamento em carreta ou caminhão. Características adicionais: Equipamento com sistema de debulha (rotor), sistema de limpeza (ventilador/peneiras), cardan de acionamento com pino de segurança.</p>	UN	1

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades se deu através da análise in loco, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras. Tabela descritiva com os valores estimados dos itens licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MÉDIA
1	COLHEDORA DE MILHO: Linhas de colheita: 01 (uma) linha. Capacidade de Rendimento/Produção: 35 a 50 sacas por hora (ou rendimento compatível com esta produção), dependendo das condições da cultura. Largura do Bico Coletor: Mínimo de 530 mm (para garantir entrada da linha de milho). Altura de Corte (Regulável): Operação na faixa de 0,25 m (250mm) a 0,80 m (800mm). Potência Mínima Exigida: Compatível com tratores de 75 a 100 CV (TDP com rotação de 540 RPM). Capacidade do Granelheiro (Tanque): Mínimo de 730 litros. Pneus: Medida 750x16, com capacidade mínima de 10 lonas. Dimensões máximas: Comprimento total: Aprox. 2,6 metros. Altura total: Aprox. 2,76 metros. Sistema de Descarga: Graneleira, com acionamento hidráulico (bica de descarga) para descarregamento em carreta ou caminhão. Características adicionais: Equipamento com sistema de debulha (rotor), sistema de limpeza (ventilador/peneiras), cardan de acionamento com pino de segurança.	UN	1	R\$ 133.892,67

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 133.892,67
Fonte de Recurso:	5000
Dotação Orçamentária	85
Complemento do Elemento:	4490

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para execução dos serviços a empresa deverá estar apta a prestar esclarecimentos que se julgar necessário. Será conduzida por profissionais pertencentes à CONTRATADA, devidamente habilitados, competentes e capazes de proporcionar os serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, com os seguintes documentos habilitatórios:

- Jurídica;
- Fiscal;
- Trabalhista;
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 § 4º);
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 § 4º);
- Habilitação técnica;
- Atestado de Capacidade Técnica

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Em no máximo 30 (trinta) dias corridos, após a solicitação da AF (autorização de fornecimento).
Local de execução/entrega:	Almoxarifado Municipal, cito na Rua Amâncio Limas da Luz, s/n, centro, Lauro Muller, 88880-000, ou no local definido através da Solicitação da AF (autorização de fornecimento).
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Entrega única.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	No máximo 15 (quinze) dias corridos.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano, podendo ser renovado
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).

Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento da nota fiscal
Obrigações da contratada:	<p>Requisitos Técnicos do Equipamento (Colhedora)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo e Nova: Colhedora de milho de uma linha, nova (primeiro uso), tipo semi-arrasto, acoplável a tratores agrícolas via tomada de força (TDP). • Potência do Trator Compatível: Deve ser compatível com tratores de potência mínima de 65cv a 80cv, formando conjunto único. • Funcionalidades: Capacidade para colheita (espiga), debulha, limpeza, armazenamento e transporte até veículo de apoio. • Estrutura: Plataforma com bico recolhedor de no mínimo 500mm, com giro da bica de saída hidráulico (total). • Capacidade de Carga: Graneleiro com capacidade mínima de 730 litros. • Desempenho: Sistema de corte com rotor (eixo sem fim) e roletes, rotação de 540 RPM na TDP. <p>Requisitos de Entrega e Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrega: Técnica, com montagem e testes operacionais realizados no local indicado pela Secretaria de Agricultura de Lauro Müller. • Treinamento: Treinamento operacional e de manutenção para os funcionários municipais, incluindo instruções sobre instalação e uso. • Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos. • Assistência Técnica: Disponibilidade de equipe técnica qualificada para suporte. <p>Condições Contratuais (Licitação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regência: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). • Critério de Julgamento: Pregão eletrônico (menor preço global). • Documentação: A empresa deve fornecer manuais técnicos, catálogo de peças e certificado de garantia.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Em caso de prorrogação do presente contrato, superando 01 (um) ano da duração, fica estipulado o reajuste dos valores pactuados anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor – INPC, a partir da data da proposta.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço por item

Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Por item
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Lauro Müller 23 de abril de 2026.

André Tartarê
Secretário Municipal de Agricultura

Emerson de Oliveira
Coordenador de Departamento



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D0Z

023

5EG

846